



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 642/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 20 de novembro de 2024.

Exm° Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 500/2024**, de autoria do **Vereador Waldemir da Silva**, que o contrato para construção da creche do Jardim Panorama foi rescindido por inadimplência contratual da empresa contratada. Providências administrativas estão sendo tomadas para aplicação das penalidades previstas em lei e dispostas no contrato. Ainda, os dados da empresa, bem como valores e prazos estão disponíveis no Portal da Transparência.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385  
845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.11.25 16:51:35  
-03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 350033003700362035003A20540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Brasil.